

AS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

Natália de Oliveira Fontoura

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasília, março de 2014

Apesar das conquistas das mulheres, são ainda observadas muitas desigualdades entre trabalhadores e trabalhadoras.

Isto se agrava quando analisamos também a questão racial. As mulheres negras são as que têm a inserção mais precária no mercado de trabalho.

De forma geral, prevalece a desvalorização do trabalho feminino, seja ele produtivo ou reprodutivo.

Desigualdades no mercado de trabalho

Em relação aos homens, as mulheres apresentam:

- Menor taxa de participação;
- Maior taxa de desocupação;
- Vínculos trabalhistas mais precários;
- Jornadas mais reduzidas;
- Presença menos frequente em cargos de direção;
- Menores rendimentos.

Como as atividades domésticas e de cuidado são entendidas como femininas, as mulheres também:

- enfrentam uma dupla jornada de trabalho (trabalho produtivo e trabalho reprodutivo);
- constituem maioria em profissões relacionadas aos afazeres domésticos e aos cuidados, como no caso do trabalho doméstico remunerado.

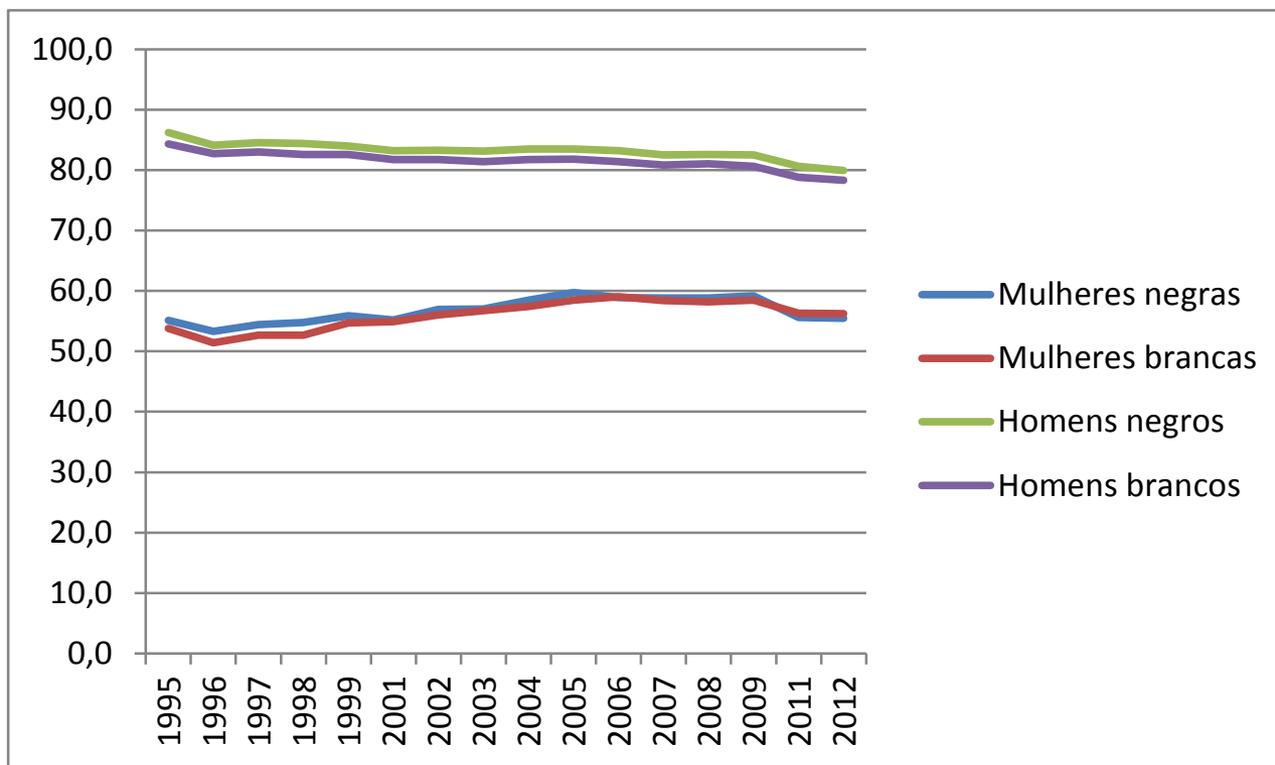
Barreiras ao acesso

A discriminação e a responsabilidade pelo trabalho reprodutivo constituem barreiras para que as mulheres entrem no mercado de trabalho.

Essas barreiras se traduzem em reduzidas taxas de participação feminina e em mais elevadas taxas de desocupação entre as mulheres.

Taxa de participação

Taxa de participação das pessoas de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor/raça – Brasil, 1995 a 2012



Fonte: Pnad/ IBGE, disponível no Retrato das desigualdades de gênero e raça. Elaboração: Ninsoc/ Disoc/Ipea.

Desocupação

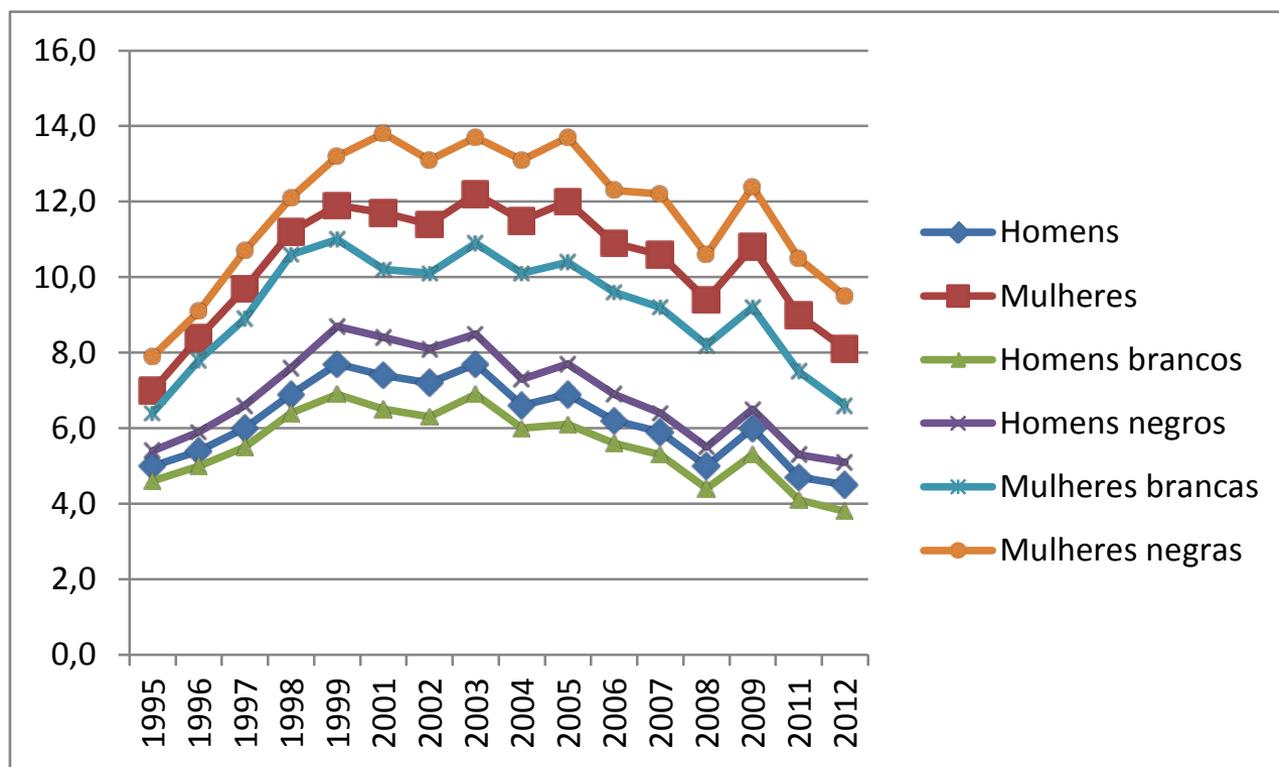
A taxa de desocupação reflete as discriminações de gênero e raça.

Quando conseguem entrar no mercado de trabalho, as mulheres se deparam com maiores dificuldades para encontrar um posto: a taxa de desocupação feminina é persistentemente superior à dos homens.

As mulheres negras apresentam a maior taxa de desocupação.

Desocupação

Taxa de desocupação da população de 16 anos ou mais de idade, por sexo e cor/raça – Brasil, 1995 a 2012



Fonte: Pnad/ IBGE, disponível no Retrato das desigualdades de gênero e raça. Elaboração: Ninsoc/Disoc/Ipea.

Condições desiguais de inserção

As limitações impostas às mulheres trabalhadoras abrangem vínculos de trabalho mais precários, jornadas mais reduzidas, dificuldade de ascensão profissional, reduzida presença em cargos de direção e menores rendimentos.

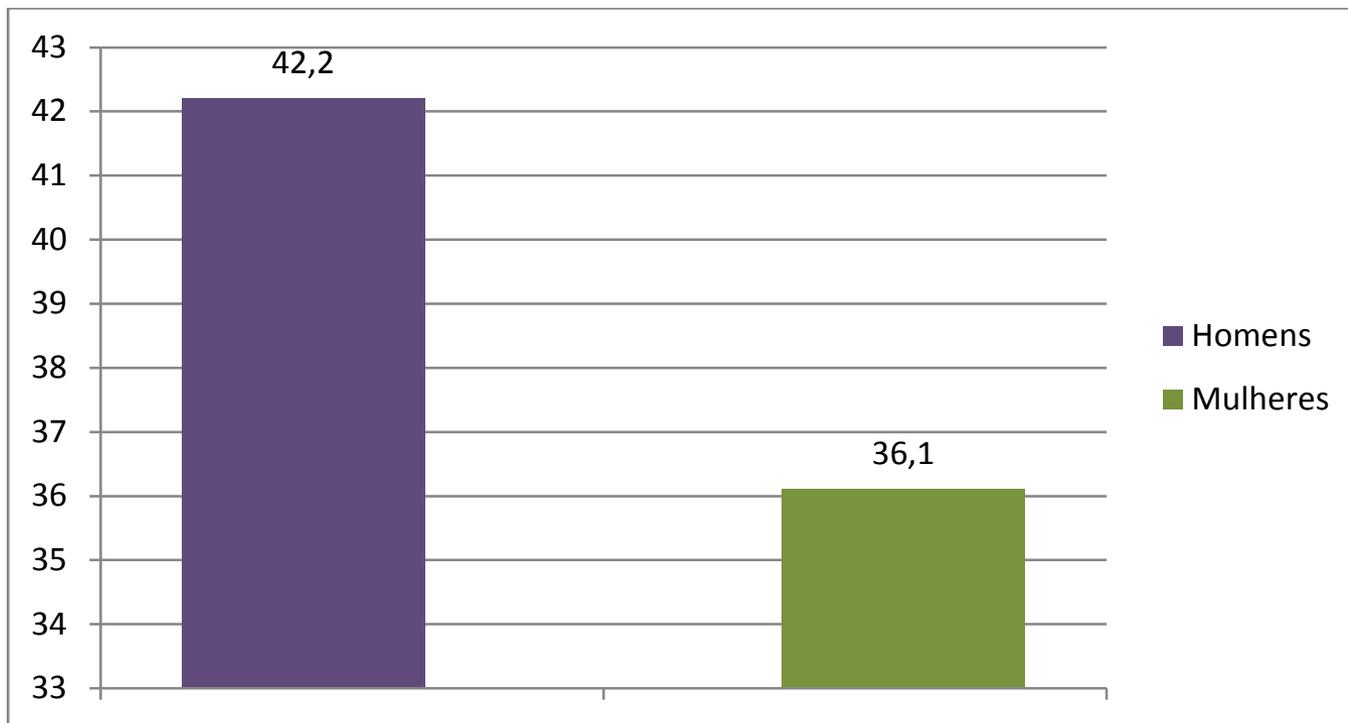
A visão da trabalhadora acima de tudo como mãe/filha/esposa com responsabilidades familiares se contrapõe a uma visão de “trabalhador ideal” (homem, totalmente disponível para o trabalho), reforçando a discriminação e a desigualdade.

Vínculo de trabalho

Em 2011, 37,2% das mulheres com 10 anos ou mais ocupadas estavam em posições consideradas precárias (empregada sem carteira; trabalhadora doméstica; sem remuneração; na produção para o próprio consumo; na construção para o próprio uso). Entre os homens, 24,4% estavam nessas posições.

Jornada de trabalho

Jornada média semanal na ocupação principal em horas, por sexo – Brasil, 2012



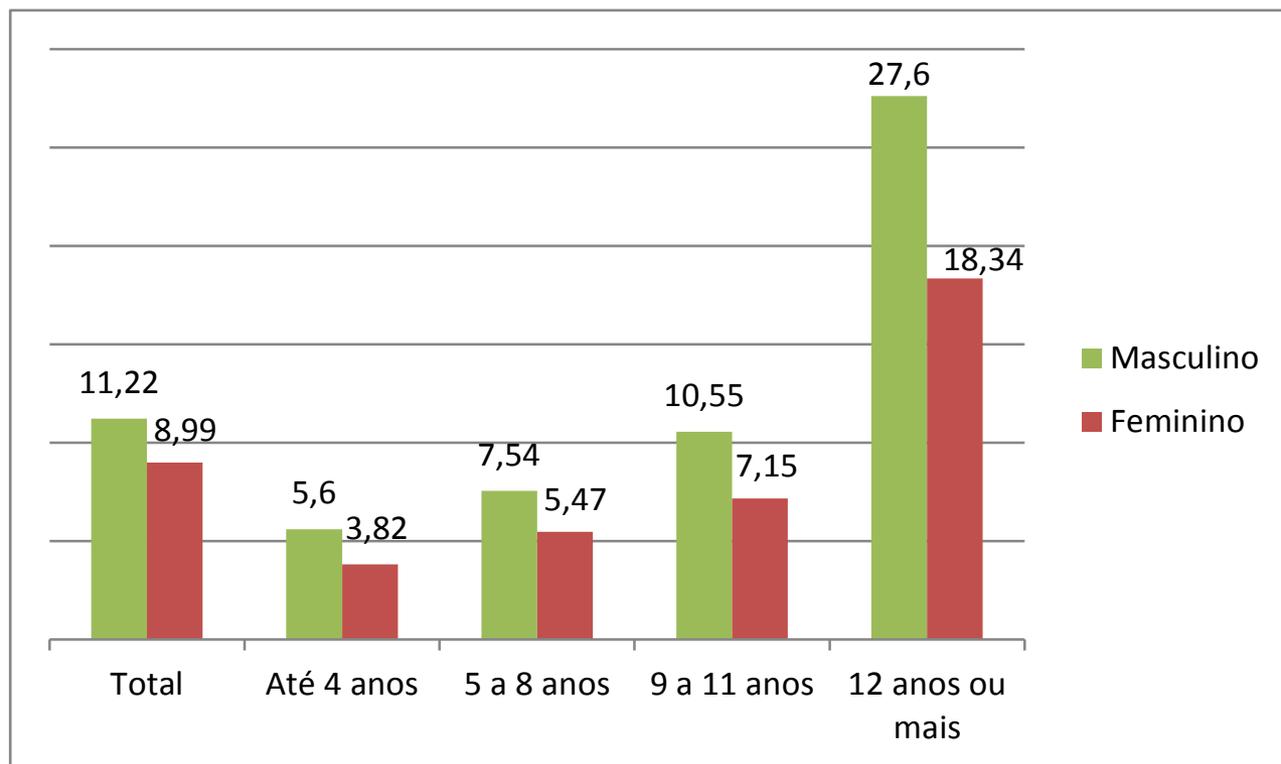
Fonte: Pnad/ IBGE, disponível no Retrato das desigualdades de gênero e raça. Elaboração: Ninsoc/ Disoc/Ipea.

Jornada de trabalho

Uma jornada de trabalho reduzida está relacionada a maior precariedade, menor renda e discriminação. Os grupos que têm jornadas de trabalho menores, em geral, são aqueles que ocupam as piores posições na escala social e que desejariam trabalhar mais, se lhes fosse possível.

Rendimentos

Rendimento-hora médio no trabalho principal da população ocupada com 16 anos ou mais de idade, por sexo e grupos de anos de estudo – Brasil, 2012



Trabalho reprodutivo

O trabalho reprodutivo é indispensável para a reprodução da sociedade e da economia e representa uma parte bastante importante das atividades realizadas cotidianamente pelas famílias, sobretudo pelas mulheres.

No entanto, o conceito corrente de trabalho não incorpora o trabalho doméstico não-remunerado.

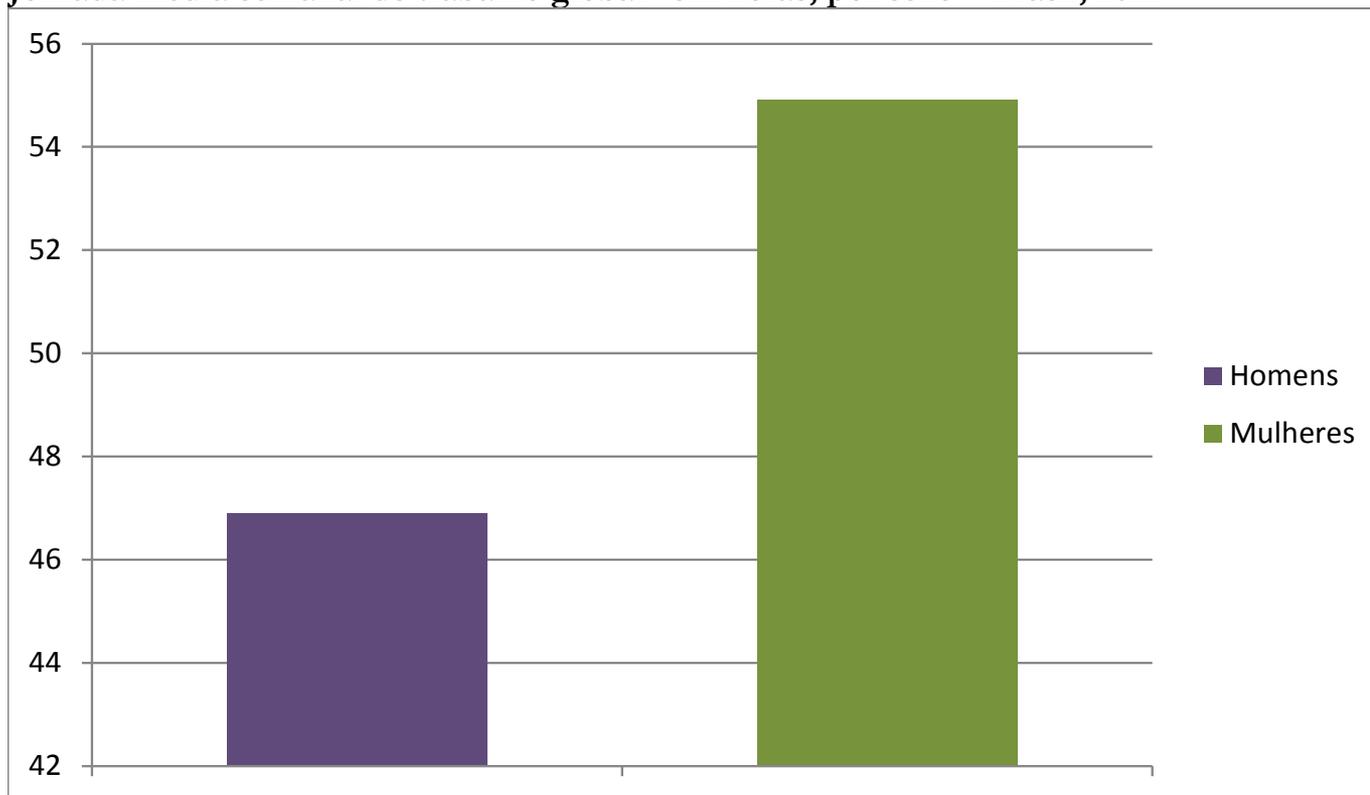
Dupla jornada

Os afazeres domésticos são ainda vistos como responsabilidade das mulheres, mesmo quando elas estão ocupadas no mercado de trabalho. Como consequência, as trabalhadoras acumulam o trabalho produtivo e o reprodutivo.

Esse acúmulo tem consequências diretas na inserção ou afastamento do mercado de trabalho e também na forma como o acessam.

Dupla jornada

Jornada média semanal de trabalho global* em horas, por sexo – Brasil, 2012

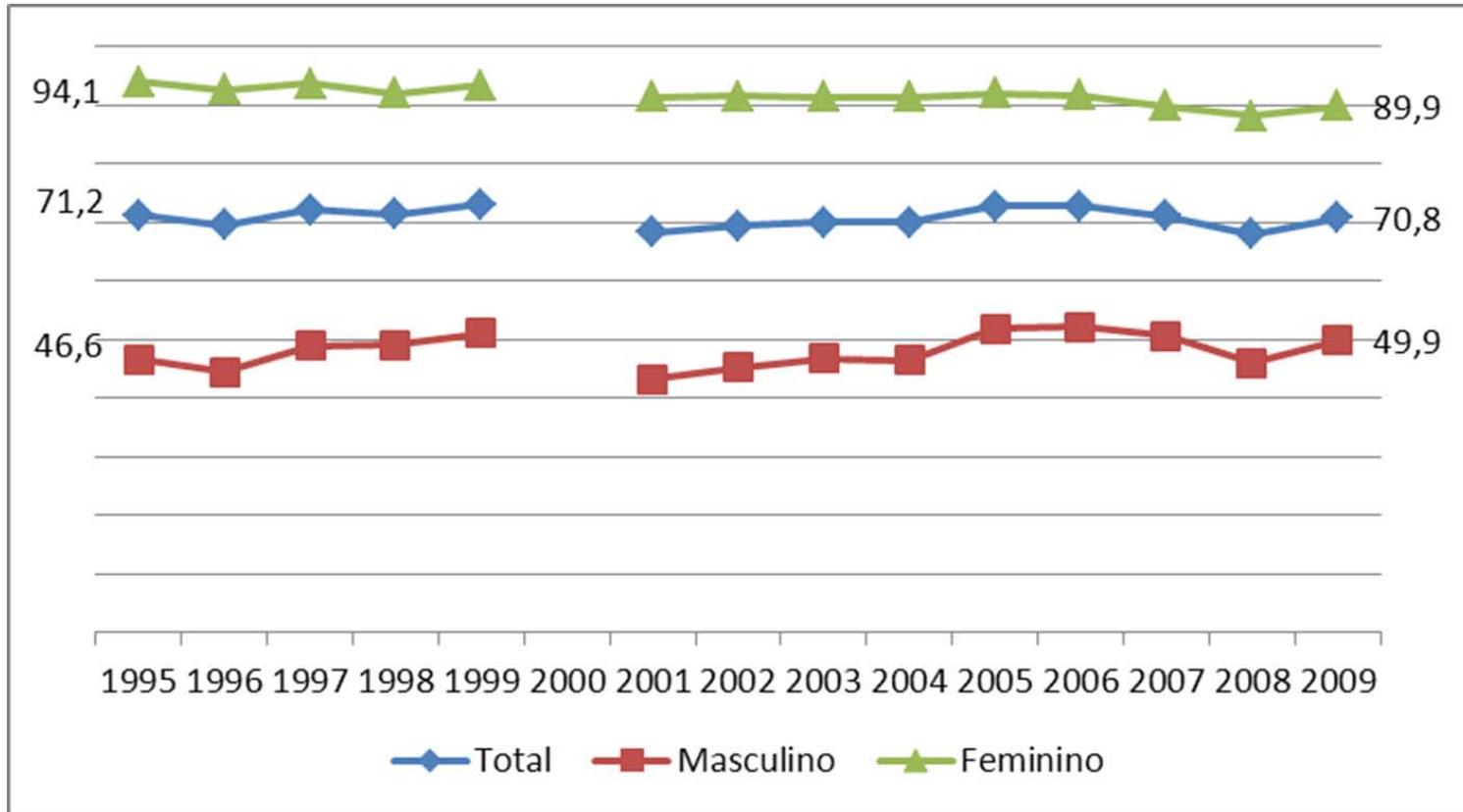


Fonte: Pnad/ IBGE, disponível no Retrato das desigualdades de gênero e raça. Elaboração: Ninsoc/Disoc/Ipea.

* A jornada média semanal de trabalho global considera a soma do tempo dispendido na ocupação principal e nos afazeres domésticos.

Dupla jornada

Proporção da população de 16 anos ou mais de idade que declara realizar afazeres domésticos, por sexo. Brasil, 1995 a 2009



Trabalho doméstico remunerado

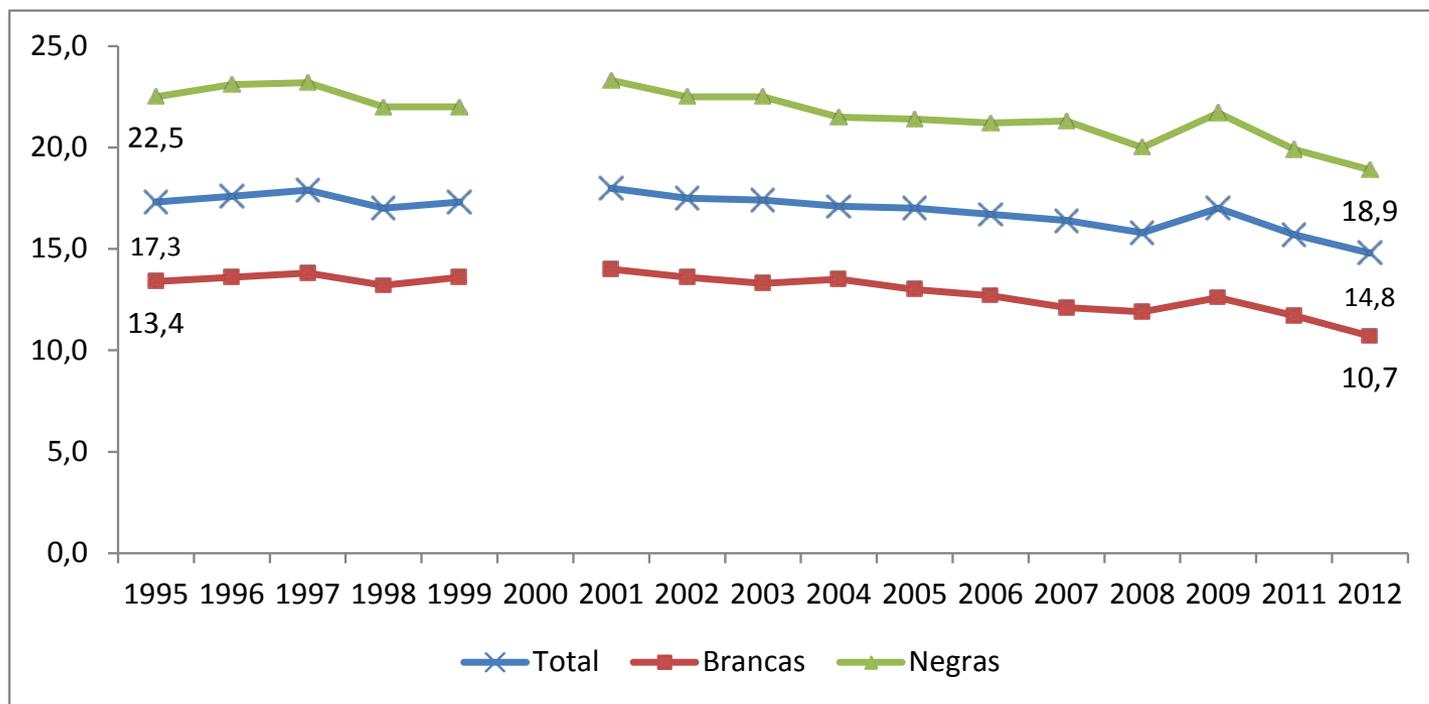
A responsabilidade feminina pelo trabalho reprodutivo responde também pela importância do trabalho doméstico remunerado como forma de ocupação para as mulheres.

Apesar da recente conquista de direitos, esta é ainda uma ocupação precarizada, mal remunerada e com baixa taxa de formalização.

Entre as mulheres negras ocupadas, 18,9% estavam no emprego doméstico em 2012; entre as brancas, esta proporção era de 10,7%.

Trabalho doméstico remunerado

Proporção de trabalhadoras domésticas no total de ocupadas – Brasil, 1995 a 2012



Fonte: Pnad/ IBGE, disponível no Retrato das desigualdades de gênero e raça. Elaboração: Ninsoc/ Disoc/Ipea.

Medidas para promover a igualdade

Objetivo final: co-responsabilidade social; compartilhamento de tarefas; equilíbrio entre trabalho, família e vida pessoal

Objetivo estratégico: garantir mais condições às mulheres de se inserirem no mercado de trabalho de modo mais equitativo.

Para tudo isso: medidas de conciliação entre trabalho e família

O papel do Estado

- Pesquisas de uso do tempo: para dimensionar, compreender, dar visibilidade e permitir a valoração do trabalho não-remunerado
- Políticas de cuidado/ conciliação: 1) para permitir que as mulheres tenham mais tempo para outras atividades e melhor inserção nessas atividades e 2) para promover o compartilhamento e a corresponsabilização
- + Regulação do trabalho doméstico remunerado

Pressuposto básico

“é necessário proteger o direito dos membros da família a uma convivência diária, de modo que não tenham que renunciar a ela em função do excesso de trabalho. Da mesma forma, deve-se garantir o direito das mães de ter acesso e permanecer no mercado de trabalho; dos pais de participarem da convivência familiar e dos cuidados; dos filhos e filhas de receberem cuidados e educação; da população idosa e outras pessoas dependentes de permanecerem com a família, se assim o desejarem” (OIT, p. 28)

Políticas de conciliação/ Políticas de cuidado

- Políticas de proteção à maternidade (estabilidade e proteção à grávida, licença maternidade, retorno ao mesmo posto, tempo para amamentação etc)
- Adoção
- Paternidade
- Licença parental
- Folga para acompanhar parente em questões de saúde e de educação
- Creche e pré-escola (horários, alimentação, transporte)

Políticas de conciliação/ Políticas de cuidado

Outros exemplos: licença por enfermidade grave de parente direto, proteção contra a demissão do pai por nascimento de filho/a, não vincular necessidade de creche a número de trabalhadoras, licença maior para nascimentos de gêmeos

Alguns avanços, mas muito a resolver

- Baixa cobertura
- Algumas medidas voltam-se somente para as mulheres
- Enfoque na infância
- Reprodução das desigualdades

Alguns avanços, mas muito a resolver

“O desenho de políticas para apoiar a conciliação enfrenta um duplo desafio: indagar a sociedade sobre a forma como as tarefas de reprodução da força de trabalho e os cuidados devem ser divididos entre as famílias, o mercado e o Estado e desafiar a distribuição tradicional de responsabilidades familiares e tarefas domésticas entre homens e mulheres. Desta forma, fica claro que as políticas de conciliação, para serem sustentáveis no tempo, devem estar estreitamente unidas às de co-responsabilidade” (OIT, p. 30)

Corresponsabilidade social

- Destaque para as ações que as empresas podem desenvolver (> mais disposição para o trabalho > maior desenvolvimento produtivo) (medidas para reter as pessoas com talento e aumentar a produtividade das empresas por meio da diminuição da rotatividade ou das ausências e da melhoria na estabilidade e na motivação)
- Importância da negociação coletiva

Custos da inexistência de políticas

- Para as economias nacionais: desperdício da força de trabalho
- Para a produtividade das empresas: tensão que afeta desempenho
- Para a qualidade de vida individual e familiar: problemas de saúde e perda de renda; falta de oportunidade de educação para crianças e jovens; risco de trabalho infantil
- Para a democracia: lacunas na representação política
- Para a perpetuação da sociedade: desincentivo à fecundidade
- Para os valores de equidade e justiça

- Políticas públicas de conciliação a partir da corresponsabilidade social, dirigidas a trabalhadoras e trabalhadores para: contribuir para gerar trabalho decente; reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a equidade de gênero.
- Orientadas para o bem-estar social da população e para a melhora da capacidade produtiva da força de trabalho
- É necessária uma grande mudança cultural. Para isso, várias medidas devem ser tomadas simultaneamente

Em suma...

- É necessária a promoção de modelos alternativos de maternidade, paternidade e masculinidade
- Desconstruir o modelo do “trabalhador ideal”

“As pessoas com responsabilidades familiares têm o direito de escolher livremente seu emprego, usufruir das mesmas oportunidades para preparar-se e para ter acesso a ele e às promoções, no curso de sua trajetória profissional, bem como à segurança no emprego, sem ser objeto de discriminação devido a suas responsabilidades familiares”
(OIT, p. 111)

- Adaptar os horários dos serviços públicos às necessidades de trabalhadores/as com responsabilidades familiares e fomentar sua descentralização geográfica.
- Avaliar o impacto da ampliação das jornadas escolares e pré-escolares e do ano letivo, além de oferecer transporte escolar e atenção à saúde nas escolas.
- Garantir o abastecimento de água e energia elétrica nos domicílios e ampliar o acesso a eletrodomésticos.
- Promover políticas que apoiem a integração social de pessoas com deficiência e enfermidades crônicas e sua incorporação ao mercado de trabalho. Para isso, devem ser consideradas as áreas de infraestrutura, transporte, educação, saúde e emprego.

Novas medidas a serem consideradas